

PORTARIA № 270/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 115/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 115/2015**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Às empresas:

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 110.215,00 (Cento e dez mil duzentos e quinze reais);

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de R\$ 57.282,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais);

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com valor total máximo de R\$ 187.043,50 (Cento e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos);

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 110.470,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta reais);

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com valor total máximo de R\$ 92.035,00 (noventa e dois mil e trinta e cinco reais);



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 23.830,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta reais);

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com valor total máximo de **R\$ 15.334,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais)**;

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 94.273,80 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

LA DALLA PORTA JUNIOR, com valor total máximo de R\$ 3.650,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de R\$ 43.491,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais);

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA, com valor total máximo de R\$ 138.545,00 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor total máximo de R\$ 228.429,00 (Duzentos e vinte oito mil, quatrocentos vinte e nove reais);

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com valor total máximo de R\$ 55.368,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de R\$ 25.430,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais);

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 135.169,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais);



CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de R\$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais);

PRESTOMEDI DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com valor total máximo de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais);

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, com valor total máximo de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

GRAMS & GRAMS LTDA, com valor total máximo de R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de R\$ 66.250,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais);

MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, com valor total máximo de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais);

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, com valor total máximo de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais);

A.G. KIENEN & CIA. LTDA, com valor total máximo de R\$ 533.149,28 (quinhentos e trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de R\$



75.870,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais);

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com valor total máximo de R\$ 93.735,20 (noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com valor total máximo de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor total máximo de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total máximo de R\$ 106.850,00 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais);

DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, com valor total máximo de R\$ 11.246,90 (onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

BASEMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com valor total máximo de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 04 de agosto de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal